CÓPIA

LEI Nº 1.829/2013
Data: 15/05/2013
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012), no valor de R$ 317.993,24 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos), por Superávit Financeiro e por excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal 2013 (Lei Municipal 1.803 de 18/12/2012), por Crédito Especial o valor de R$ 123.352.04 (Cento e vinte e três mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e quatro centavos), para inclusão de nova natureza de despesa suplementando a rubrica e programação orçamentárias o valor de R$ 91.030,00(Noventa e um mil e trinta reais) por superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 33134 e R$ 32.322,04 (Trinta e dois mil trezentos e vinte e dois e quatro centavos), por excesso de arrecadação de aplicação financeiras na fonte 31134 - REPASSE PROJETO PRO INFANCIA, assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.008	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	31134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6
Fonte	33134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6

ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31134	R$ 32.322,04
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33134	R$ 91.030,00
TOTAL			R$ 123.352,04

Art. 2º. Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal 2013 (Lei Municipal 1.803 de 18/12/2012), por Crédito Especial o valor de R$ 5.989,20 (Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) por excesso de arrecadação de aplicação financeira na fonte 31779 - TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES - FNHIS – HABITAÇÃO convênio 0233538-06/2007 M.Cidades, assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DPTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0047	EDIFICAÇÕES PUBLICAS
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS

Fonte	31779	TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES - FNHIS – HABITAÇÃO convênio 0233538-06/2007		
ELEMENTO DE DESPESAS			Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31779	5.989,20

Art. 3º. Fica aberto e criado no Orçamento Fiscal 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor de R$ 188.652,00 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos FONTE 31137 - REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR), FONTE 31343 - REPASSE RES. Nº 059/2013 (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS, conforme segue:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL		
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO	1.009	AMPLIAÇÃO REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Fonte	31137	REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR)		
ELEMENTO DE DEPESAS				
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes		R$ 101.151,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPEDEMIOLOGICA		
PROGRAMA	0035	VIGILANCIA A SAUDE		
ATIVIDADE	2.049	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SERV. DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS		
Fonte	31343	REPASSE RES. Nº 059/2013 (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS		
ELEMENTO DE DEPESAS				
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas		R$ 37.025,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais		R$ 8.765,00
33.90.30.00		Materiais de Consumo		R$ 16.100,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$ 4.276,00
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes		R$ 30.100,00
TOTAL				R$ 87.501,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R$ 317.993,24

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do contido nos Arts. 1º, 2º e 3º desta lei decorrerão do superávit financeiro de exercícios anteriores e por excesso de arrecadação, portanto não terão anulação de dotação.

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Arts. 1º, 2º e 3º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante R$ 317.993,24 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos), por Superávit Financeiro e

por excesso de arrecadação, ficam as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), re-programadas na forma descrita no Órgão e Unidade abaixo.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.008	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	31134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6
Fonte	33134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6

ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31134	R$ 32.322,04
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33134	R$ 91.030,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DPTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0047	EDIFICAÇÕES PUBLICAS
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS
Fonte	31779	TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES - FNHIS – HABITAÇÃO convênio 0233538-06/2007

ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31779	5.989,20

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO	1.009	AMPLIAÇÃO REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte	31137	REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR)

ELEMENTO DE DEPESAS			
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 101.151,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPEDEMIOLOGICA	
PROGRAMA	0035	VIGILANCIA A SAUDE	
ATIVIDADE	2.049	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SERV. DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E	

		CONTROLE DE ENDEMIAS
Fonte	31343	REPASSE RES. Nº 059/2013 (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS

ELEMENTO DE DEPESAS			
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 37.025,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais	R$ 8.765,00
33.90.30.00		Materiais de Consumo	R$ 16.100,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.276,00
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 30.100,00
TOTAL			R$ 87.501,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R$ 317.993,24

Art. 6 º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante dos Arts. 1º, 2º e 3º, demonstradas no presente Projeto Lei, no montante R$ 317.993,24 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos), por Superávit Financeiro e por excesso de arrecadação, ficam as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012), ficam re-programadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.008	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte	31134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6
Fonte	33134	REPASSE PROJETO PRO INFANCIA C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 18.217-6

ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31134	R$ 32.322,04
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33134	R$ 91.030,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DPTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0047	EDIFICAÇÕES PUBLICAS
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS
Fonte	31779	TRANSF. CONV. MIN. DAS CIDADES - FNHIS – HABITAÇÃO convênio 0233538-06/2007

ELEMENTO DE DESPESAS		Fonte	
33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31779	5.989,20

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL
PROGRAMA	0023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO	1.009	AMPLIAÇÃO REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte	31137	REPASSE FNDE/MEC RES. Nº 14 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - (PAR)
ELEMENTO DE DEPESAS		
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 101.151,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPEDEMIOLOGICA
PROGRAMA	0035	VIGILANCIA A SAUDE
ATIVIDADE	2.049	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SERV. DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS
Fonte	31343	REPASSE RES. Nº 059/2013 (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS
ELEMENTO DE DEPESAS		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 37.025,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais R$ 8.765,00
33.90.30.00		Materiais de Consumo R$ 16.100,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.276,00
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 30.100,00
TOTAL		R$ 87.501,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$ 317.993,24

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 15 de Maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9776 DE 16.05.2013 – P. 23 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO – DIOE – EDIÇÃO 090 DE 15.05.2013

Guaíra 16/05/13
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/8
Gabinete do Prefeito